



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE

DECRETO Nº 281/2025

Publicado no Mural da PM Laranja
da Terra nos termos do Artigo 96
da Lei Orgânica Municipal.

Em: _____

**Nomeia os novos membros do Conselho
Municipal de Assistência Social (CMAS)**

O Prefeito de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Municipal nº 43/90;

Considerando a Lei Municipal Nº 0752/2015 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, e;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1057/2023 e 1230/2024 que trata da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

DECRETA:

Art. 1º Nomear os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conformidade com a Lei nº 752/2015, para o Biênio 2024/2026, os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação

Suplente: Débora Litig Teixeira em substituição à Servidora Viviany Mirtes Becker Storch.

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico

Suplente: Gilmar Ratund em substituição ao Servidor Silvio Fernandes Patrício.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplente: Maria Westfal Marques em substituição à Servidora Marilene Nass Storch.

Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Aline Dias Westphal em substituição a Fabíola Bayer Gatti

Representante usuário dos serviços socioassistenciais

Titular: Lucimar Cordeiro Caetano em substituição a Marcélia Jann

Suplente: Roseni Schereda em substituição a Fernanda Silva de Mello

Art. 2º Os membros conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Laranja da Terra ficam obrigados a cumprirem todos os direitos e deveres estabelecidos na Lei Municipal de Nº 752/2015 que dispõe sobre a criação do Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE

Municipal de Assistência Social e dá outras providências, como também, as observâncias da Lei Federal Nº 8.742/1993.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laranja da Terra/ES, 24 de março de 2025.

JOADIR LOURENÇO MARQUES
Prefeito Municipal